



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1362
Horário	15:10
04 DEZ. 2018	
	
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 102/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos Senhores **Luiz Eduardo Ferreira Gualberto (3º SGT PM)** e **Cleber Cezário Pinheiro (3º STG PM)** pelos excelentes e louváveis serviços prestados aos alunos da rede municipal de ensino como instrutores do Projeto **PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência** no município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção é o reconhecimento desta Casa de Leis, e do povo de nossa cidade, por mim aqui representado, que vimos agradecer aos Policiais Militares **Luiz Eduardo Ferreira Gualberto (3º SGT PM)** e **Cleber Cezário Pinheiro (3º STG PM)**, pelos relevantes serviços prestados aos nossos alunos da rede municipal de ensino como instrutores do Projeto Proerd (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA).

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência consiste em um esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, para oferecer atividades em sala de aula, com a finalidade de eliminar ou reduzir o consumo de drogas e a violência entre crianças e adolescentes, proporcionando a tomada de decisão responsável e a disseminação de uma cultura de paz.

De caráter social, o Proerd tem como objetivo prevenir o uso de entorpecentes, desenvolvendo a potencialidade em nossas crianças, capacitando jovens estudantes de informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável, sem drogas e violência.

O Proerd realiza um trabalho exemplar em Cordeiro, com a dedicação incansável de nossos Policiais Militares.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2018.


Robson Pinto da Silva
Vereador